



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO DE CÂMPUS

ATA Nº 02/2012

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às dez horas, no Câmpus Sertão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – localizado na RS 135 – km 25 – Distrito de Eng. Luiz Englert, Município de Sertão, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se na Sala A-101 – Prédio Central, a primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Câmpus. A Reunião foi coordenada pelo professor Lenir Antonio Hannecker, Presidente do Conselho de Câmpus e secretariada pelo chefe de gabinete Silvar Antônio Botton. Atenderam a convocação e se fizeram presentes os seguintes Conselheiros: **David Peres da Rosa** – representante do segmento Docentes; **Leila de Almeida Castillo Iabel** – representante do segmento Docentes; **Lisiane Schuster Gobatto** – representante do segmento Técnicos-Administrativos; **Ricardo Toledo de Carvalho** – representante do segmento Técnicos-Administrativos; **Matias Leocadio Bruinsma** – representante do segmento Discentes/Nível Superior; **Lidio Paulo Hannecker** – representante do segmento Entidade/Sindicato Rural Sertão e Coxilha; e, **Jasson Aido Graeff Vargas** – representante do segmento Egressos; Participaram como convidados **Carlos Alberto Imlau** – Diretor de Desenvolvimento Institucional e **Darlei Cecconello** – Diretor de Administração e Planejamento. **Ausentes**, mediante justificativa, os conselheiros Crismael Augusto Silva de Almeida e Verena Heloise Silva de Almeida. **EXPEDIENTE:** Dando as boas vindas aos presentes, o senhor Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a **PAUTA DOS TRABALHOS** da Reunião Extraordinária, objeto da presente convocação: **1. Plano de Ação 2013; 2. Pareceres da PROEN e da PRODI dos PPCs;** A Pauta foi aprovada por Unanimidade. De imediato passou-se ao período de discussão e votação, pelo Plenário, da matéria constante da **ORDEM DO DIA. 1. Plano de Ação 2013** – O Diretor de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO DE CÂMPUS

Desenvolvimento Institucional, professor Carlos Alberto Imlau foi convidado pelo Presidente do Conselho a apresentar as prioridades, dentro do Plano de Ação, sendo discutido ponto a ponto pelos Conselheiros. Após a apresentação do Plano de Ação, o senhor Presidente solicitou que se construísse em conjunto, o Parecer para aprovação ou rejeição do mesmo. Apresentou-se o seguinte Parecer: IDENTIFICAÇÃO: IFRS – Câmpus Sertão. OBJETO: Plano de Ação. NATUREZA: Parecer. Data: 13 de julho de 2012. **PARECER** – O Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, Câmpus Sertão recebeu para conhecimento e análise o Plano de Ação para o Câmpus, referente ao ano 2013. A partir de elaboração de uma proposta prévia do Plano de Ação por equipe de coordenadores, foram socializadas ações de forma genérica com a comunidade escolar e encaminhadas as planilhas para o Conselho para emissão de Parecer. Para tal, estabelecemos as seguintes considerações acerca do documento: 1. É muito importante que o Plano de Ação do Câmpus esteja sintonizado com o planejamento e disponibilidade orçamentária do Câmpus, pois muitas ações dependem de recursos financeiros para ocorrerem; 2. O cronograma para discussão e elaboração do Plano de Ação 2013, encaminhado pelo MEC e MPOG não ofereceu tempo suficiente para discussão na comunidade do Câmpus; 3. Por não se dispor de uma matriz orçamentária/2013 aprovada para o Câmpus não se tem segurança de que as ações previstas sejam contempladas. A previsão de muitas propostas importantes podem ficar comprometidas se não houver recursos orçamentários correspondentes; 4. Sugere-se que para o Plano de Ação 2014 se estabeleça um calendário de reuniões e discussões desde o início do ano letivo para que todos os segmentos da comunidade escolar tenham ampla participação na definição de atividades; 5. Precisa-se buscar recursos extra-orçamentários para dar aporte de atendimento às necessidades do Câmpus especialmente: capacitação de servidores, reformas/adequações/construção de prédios e aquisição de laboratórios e equipamentos, visando à qualidade de formação; 6. Segundo o Regimento próprio, o Conselho de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO DE CÂMPUS

Câmpus tem o papel de apreciar e emitir Parecer sobre o Plano de Ação (Art. 5º, item IV). O Conselho de Câmpus precisa também dispor de um tempo maior para se inteirar do planejamento e do conteúdo do Plano de Ação; 7. Dessa forma, o Conselho de Câmpus encaminha à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFRS o Plano de Ação que identifica, de forma geral, as ações de ensino, pesquisa, extensão e de administração para 2013, para o IFRS – Câmpus Sertão. Sertão RS, 13 de julho de 2012. Pela conselheira Leila Iabel, foi solicitado que todas as ações sejam discutidas com a comunidade escolar, periodicamente, podendo ser revistas e elencadas novas prioridades, dependendo da disponibilidade orçamentária. Colocado em discussão o Parecer, foi aprovado por Unanimidade. **2. Pareceres** da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, referente aos Cursos: Técnico em Agropecuária, Técnico em Comércio e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Favoráveis. Da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODI, referente aos Cursos: Técnico em Agropecuária, Técnico em Comércio e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Favoráveis. Remetido os Pareceres da PROEN e da PRODI ao Conselho de Câmpus, conforme Instrução Normativa PRODI nº 002/2012, para fins de procedimentos cabíveis. O Conselho de Câmpus, após análise emitiu o seguinte Parecer: IDENTIFICAÇÃO: IFRS – Câmpus Sertão. OBJETO: Cursos: Técnico em Agropecuária, Técnico em Comércio e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática. NATUREZA: Parecer. Data: 13 de julho de 2012. **PARECER:** Remetido os Pareceres da PROEN e da PRODI ao Conselho de Câmpus, conforme Instrução Normativa PRODI nº 002/2012 para fins de procedimentos legais. O Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, Câmpus Sertão, recebeu para inclusão na pauta do Conselho de Câmpus os Pareceres acima referidos, sendo que após conhecimento e análise dos referidos PPCs, os Conselheiros, de forma oral, são favoráveis a homologação e aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Comércio e Técnico em



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO DE CÂMPUS

Manutenção e Suporte em Informática, oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, autorizando seus funcionamentos a partir de maio de 2012. Sertão, RS, 13 de julho de 2012. Colocado em votação, os Pareceres da PROEN e da PRODI, bem como os PPCs dos Cursos foram aprovados. Absteve-se de votar o conselheiro David Peres da Rosa. Foi sugerido pela conselheira Leila Iabel que seja possibilitada a participação de representantes do Conselho de Câmpus na elaboração de novos PPCs dos Cursos Técnicos de Nível Médio. O professor Lenir, Presidente do Conselho, solicitou que uma vez aprovados os Cursos, sejam remetidas as versões finais dos Projetos Pedagógicos dos referidos Cursos, bem como o Ato Legal da criação, à Pró-Reitoria de Ensino do IFRS. Nada mais a constar, eu, Silvar Antônio Botton, lavrei a presente ATA, que após lida e achada de acordo, por mim e pelos Conselheiros presentes vai assinada. Sertão, RS, treze de julho de 2012.

Carlos Alberto Imlau _____

David Peres da Rosa _____

Darlei Cecconello _____

Jasson Aido Graeff Vargas _____

Leila de Almeida Castillo Iabel _____

Lenir Antonio Hannecker _____

Lidio Paulo Hannecker _____

Lisiane Schuster Gobatto _____

Matias Leocadio Bruinsma _____

Ricardo Toledo de Carvalho _____

Silvar Antônio Botton _____